



## Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.<sup>a</sup> deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.<sup>a</sup> Deputada Lei Cheng I, de 26 de Maio de 2015, enviada a coberto do ofício n.º489/E378/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa, de 3 de Junho de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 4 de Junho de 2015:

A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) tem envidado esforços para a instalação do sistema de cobrança electrónica de tarifas nos auto-silos públicos, tendo em vista uma maior conveniência dos condutores. O sistema de cobrança electrónica de tarifas já foi instalado nos seguintes auto-silos públicos: Auto-Silo do Edifício da DSAT, Auto-Silo da Rua de Malaca, Auto-Silo Pak Tou, Auto-Silo Pak Kai, Auto-Silo Pak Vai, Auto-Silo Pak Kong, Auto-Silo do Leal Senado (Pak lane), Auto-Silo Pak Lai, Auto-Silo de Nam Van (Pak Wu), Auto-Silo Jardim Comendador Ho Yin, Auto-Silo Jardim das Artes e Auto-Silo da Rua da Ponte Negra na Taipa.

No auto-silo do Edifício da DSAT e no Auto-Silo da Rua da Ponte Negra na Taipa está instalado o sistema de cobrança de tarifa que aceita o pagamento por *Quick Pass* do cartão da *Union Pay* e *Macau-Pass*, sem ser necessária a deslocação à caixa de pagamento.

À medida que a utilização dos cartões porta-moedas electrónicos é cada vez mais frequente para o pagamento da tarifa devida pela utilização dos auto-silos, esta Direcção integrará a instalação do sistema de cobrança electrónica de tarifa como um dos critérios na apreciação do concurso público.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Tradução

Para além disso, uma vez que a autoridade monetária aprova as actividades dos operadores de cartões porta-moedas electrónicos, esta Direcção vai estudar a aplicação gradual do sistema de pagamento electrónico de tarifas nos outros auto-silos. Quanto à compatibilidade do sistema de cobrança de tarifas com os cartões porta-moedas lançados pelas diferentes companhias de Macau, esta Direcção manifesta uma atitude prudente e aberta, incentiva a introdução dos diferentes tipos de cartão porta-moedas pelas operadoras de gestão dos parques de estacionamento e colabora com o ajuste e instalação do sistema.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 10 de 7 de 2015.

O Director dos Serviços, substituto,

Chiang Ngoc Vai